



**DECRETO Nº 6.339, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.786, de 14 de março de 2019 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 303.091,54 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	608		04.122.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES - COINDER				303.091,54
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110000		GERAL				

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	50		04.122.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES - COINDER				-270.000,00
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB				
					F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110000		GERAL				
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	128		04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR				-33.091,54
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
					F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110000		GERAL				

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2019.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**